

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

171	MARIA IZABEL VASCONCELLOS PITANGA ESPIRITO SANTO DE ARAUJO	66,80
172	ESTER BERNARDINO DE SOUZA	66,80
173	MARCELA SANTANA BAPTISTA	66,80

Agente de Administração Educacional – Ampla Concorrência:

32	TATIANA DE ANDRADE GULLO	87,50
33	ELENE SLAMA IMBASSAHY	87,50
34	LUIZ FERNANDO NUNES JUNIOR	87,50

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.

Data: 23/08/2024 - Horário: 10:00h

Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

02- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
- 01 foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF;
- Folha de antecedentes criminais (FAC);
- Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 30 de agosto de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

**NITERÓI PREV
EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo nº 13/2024. PARTES: Niterói Prev e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Convênio para concessão de crédito para empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. VERBA: Inexistente. FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 9900067130/2024, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 e suas atualizações c/c Portaria Conjunta n.º 311/SMF/SMA/2013 e Resolução CSA nº 01/2017. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 289/2024- SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de notícia de possíveis nomeações de pessoas que receberam remuneração sem a devida contra prestação laboral.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (EMUSA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 116, VI, do Regimento Interno, instituído pela Resolução EMUSA Nº 02, de 04 de abril de 2016, aprovada pelo Decreto 12.240 de 09 de abril de 2016, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 188/2024, de 25 de maio de 2024, para apuração de notícia de possíveis nomeações de pessoas que receberam remuneração sem a devida contra prestação laboral;

CONSIDERANDO o requerimento constante no processo administrativo n. 990/0050491/2024, solicitando prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 188/2024, sobre apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 06/08/2019; Referente à Portaria Nº.199/2019 (Ordem de Início), Informamos a substituição do 1º Fiscal Valter Gora Venâncio (Mat.2444), designado Fiscal para o Contrato nº.059/2019, pela Fiscal, Ana Paula Simões (Mat.2286), que a partir da data de 01/11/2019, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “OBRAS DE REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA MARQUÊS DE PARANÁ – NITERÓI”.